



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 490 /2017/SSP

Modifica integrantes do Colegiado Setorial de Mapeamento de Riscos de Corrupção instituído por intermédio da Portaria nº 491/2014/SSP.

O Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º, III, do Decreto nº 7.905, de 11 de junho de 2013, que dispõe sobre o Mapeamento de Riscos de Corrupção nos processos organizacionais no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação técnica da Controladoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Renomear os servidores que integram o Colegiado Setorial de Mapeamento de Riscos de Corrupção desta Secretaria:

- I - Edson Costa de Araújo – Superintendente Executivo – Presidente;
- II - Luciana Daher Vieira – Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças – Membro;
- III – Victor Dragalzew Júnior – Superintendente Executivo de Administração Penitenciária – Membro;
- III - Rejane da Silva Sena Barcelos – Superintendente de Polícia Técnico-Científica – Membro; e



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



IV – Darlene Costa Azevedo Araújo – Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor – Membro.

Parágrafo único – Os servidores adiante designados comporão a equipe técnica da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária e serão responsáveis pelo Mapeamento de Processos das respectivas Unidades Administrativas:

SERVIDOR	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Lidiane Aparecida da Penha Santana	Superintendência da Polícia Técnico-Científica
João Paulo da Silva Pires	
Sílvio José Machado	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor
Marcos Rosa de Araújo	
Keilla Fabíola dos Santos Silva Milhomem	Superintendência Executiva de Administração Penitenciária
Joseleno Borges Sales	
Juliana Camilo Manzi Porto	Demais Unidades Administrativas da SSPAP
Andréa Lemes	
Keilane Fernandes de Souza Costa	
Kenia Chaves Guimarães Novais Costa	

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Superintendência Executiva de Administração

J13



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

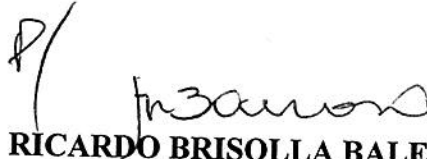


Penitenciária, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de maio de 2017.


RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Juliana Barros
Chefe de Gabinete
Secretaria da Segurança Pública e
Administração Penitenciária